**ATA DA 95ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,**

**REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2019.**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, em primeira chamada e às 10 horas e quinze minutos em segunda chamada, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, na sede do CAU/RS, situada à rua Dona Laura, 320, bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS. Sob a direção do **presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva**, e a participação **dos conselheiros** Alvino Jara, Claudio Fischer, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Helenice Macedo do Couto, Noe Vega Cotta de Mello, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Alexandre Couto Giorgi, Priscila Terra Quesada, Raquel Rhoden Bresolin, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt e Rui Mineiro, **dos convidados:** Ednezer Rodrigues Flores – Conselheiro Federal e Rafael Pavan dos Passos – membro do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/RS e dos **empregados do CAU/RS** Josiane Cristina Bernardi – Secretária Geral da Mesa; Maríndia Isabel Girardello – Gerente Técnica; Mônica Marques dos Santos. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** inicia a Nonagésima Quarta Plenária Ordinária do CAU/RS, saudando a presença de todos e, abrindo a ordem dos trabalhos, passa ao item de verificação de quórum. **1. Verificação do quórum:** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** registra, eletronicamente, o quórum de doze conselheiros presentes. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** convida a todos para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da pauta:** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a pauta da reunião e, não havendo alterações, a pauta é aprovada pelos presentes. **4. Discussão e aprovação de atas anteriores: 4.1. 94ª Plenária Ordinária:** a ata, encaminhada previamente, foi lida e aprovada com 11 (onze) votos favoráveis, 03 (três) abstenções e 04 (quatro) ausências. Dando continuidade à reunião, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA, agradece a presença dos Arquitetos e Urbanistas Lídia Rodrigues, Presidente do Núcleo IAB-RS de Santa Maria, Fábio Muller, Coordenador de Curso da UFSM, Diego Nascimento Machado, Coordenador de Curso da Ulbra Santa Maria e Luiz Antônio Veríssimo, ex-conselheiro do CAU/RS. O Vice Presidente RUI MINEIRO comenta que este dia é histórico para o CAU/RS, considerando as dificuldades transpostas para que fosse possível a abertura do primeiro escritório regional. Agradece a todos os colegas conselheiros que também entenderam a necessidade da aproximação do Conselho com os arquitetos do interior. Salienta a importância de que as instituições e profissionais se apropriem da estrutura que o CAU/RS está disponibilizando a partir de hoje em Santa Maria. 5. Ordem do dia: **5.1. Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamentos acerca do Processo Administrativo nº 882/2016 - Conselheiro Relator Noé Vega Cotta de Mello (Origem: Plenário):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao conselheiro NOÉ VEGA COTTA DE MELLO que apresenta seu o relatório e voto fundamentado acerca do processo, no qual vota pela total procedência da impugnação apresentada através de recurso, pela Sra. Maria Joaquina Carbunck Schissi, genitora e curadora do profissional RAFAEL SCHISSI PEREIRA, CPF 599.283.440-00, extinguindo os débitos relativos às anuidades dos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, com base nos elementos probatórios existentes nos autos, tendo em vista a comprovação da enfermidade que acometeu o profissional a partir de 2012. Encerradas as manifestações o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a minuta da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1029/2019, no sentido de julgar procedente a impugnação, extinguindo a cobrança das anuidades do profissional RAFAEL SCHISSI PEREIRA, CPF 599.283.440-00, extinguindo os débitos relativos às anuidades dos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 e encaminhar o presente processo à Gerência Financeira, para notificação da parte e demais encaminhamentos necessários, sendo a mesma aprovada com 11 (onze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário, 02 (duas) abstenções e 04 (duas) ausências. **5.2. Projeto de Deliberação que aprova a pauta da 19ª Plenária Extraordinária do CAU/RS a ocorrer no dia 29 de março de 2019 (Origem: Conselho Diretor):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa da necessidade de realização de reunião, principalmente para aprovação das contas do CAU/BR, que nos será encaminhada na próxima segunda-feira, dentre outros assuntos. Não havendo manifestações o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a minuta da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1030/2019, sendo a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **5.3. Distribuição dos Processos Administrativos números 827/2018 e 1290/2018, volumes 01 e 02 para relato de Conselheiro (Origem: Presidência):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa que os processos acima referidos, tratam-se de recurso ao plenário apresentado pela empregada Denise Maria Costa Lima, à suspensão recebida após encerrado o Processo Administrativo Disciplinar instaurado para julgar condutas da mesma. Salienta que o mesmo deve ser distribuído para análise de Conselheiro. O Conselheiro Oritz Adriano Adams de Campos se coloca à disposição para análise e relato do processo. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa que os relatos e votos fundamentados devem ser apresentados de forma clara, concisa, objetiva e legalmente embasada, nos termos do Regimento Interno do CAU/RS, na 96ª Plenária Ordinária a ocorrer no dia 26 de abril de 2019. Informa que o relato e voto fundamento deverão ser encaminhados para o e-mail [secretaria.geral@caurs.gov.br](mailto:secretaria.geral@caurs.gov.br) até o dia 15 de abril de 2019, para distribuição prévia ao plenário, conforme estabelece o Regimento Interno. **5.4. Distribuição do Processo de Fiscalização nº 1000062613/2018 para relato de Conselheiro (Origem: Presidência):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa que o processo acima referido, trata-se de recurso ao plenário, devendo ser distribuído para análise de Conselheiro. O Conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA se coloca à disposição para análise e relato do processo. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa que os relatos e votos fundamentados devem ser apresentados de forma clara, concisa, objetiva e legalmente embasada, nos termos do Regimento Interno do CAU/RS, na 96ª Plenária Ordinária a ocorrer no dia 26 de abril de 2019. Informa que o relato e voto fundamento deverão ser encaminhados para o e-mail [secretaria.geral@caurs.gov.br](mailto:secretaria.geral@caurs.gov.br) até o dia 15 de abril de 2019, para distribuição prévia ao plenário, conforme estabelece o Regimento Interno. Seguindo com a pauta, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa que os próximos quatro itens tratam de propostas de manifestações do CAU/RS ao Ministério da Educação, tendo em vista o grande avanço das modalidades de Ensino a Distância adotadas por algumas instituições de ensino de graduação e as consequências disso, causando a precarização do ensino. O conselheiro Rodrigo Spinelli apresenta gráfico no qual expõe comparativo entre a carga horária dos cursos em cada disciplina e as atribuições profissionais de vinte e dois cursos de graduação. O arquiteto RAFAEL PAVAN DOS PASSOS, representante do CEAU-CAU/RS comenta que o currículo baseado nas diretrizes atuais, prevê que cada universidade aplica ênfase no que cada qual pretende oferecer ao aluno e à região na qual está a faculdade. Comenta ser interessante consultar também outros estados. Comenta que, em sua opinião, o tema patrimônio histórico, possui um campo de atuação menor no Rio Grande do Sul, do que na Bahia, por exemplo. Entende que ou se discute o retorno do Currículo mínimo ou disciplinar a entrada do profissional no mercado de trabalho, discutindo questões como aplicação de exame de ordem ou residência profissional, no entanto é necessário uma análise ampla das possibilidades, evitando a precarização da profissão. No entanto, é necessário pensar em buscar soluções nas quais o Conselho possua autonomia para alterar. O professor FÁBIO MULLER, coordenador da UFSM e também diretor da ABEA. Comenta que quem trabalha com o ensino da arquitetura tem muito o que agregar em um debate, como o que ocorre nesta reunião. Considera que as diretrizes não visam conformar uma matriz curricular, sendo apenas uma equiparação entre as instituições de ensino havendo assim, uma grande margem, a partir de ênfases buscadas pelas IEs no sentido de levar ao conhecimento dos alunos, não uma medida de quais disciplinas devem ter mais ou menos horas aula. Entende que o segundo aspecto a ser analisado é o fato de 3600 horas é a carga horária mínima, estabelecida por resolução. Salienta que as universidades públicas possuem espaço de carga horária ainda, numericamente, maior. Comenta que o curso de arquitetura e urbanismo da UFSM possui 4290 horas, ao total. Enquanto que, alguns cursos de universidades privadas contabilizam como total 3600, incluídas horas de estágio, disciplinas complementares, dentre outras atividades extras, tende-se a concluir que já na graduação há omissão de informação aos alunos. Parabeniza aos conselheiros e ao CAU/RS pelo trabalho que vem sendo desenvolvido e salienta sua preocupação com a formação dos novos profissionais, tendo em vista a precarização da formação de arquitetos generalistas. O conselheiro RODRIGO SPINELLI comenta que a intenção do Conselho é justamente, o aumento da carga horária. O conselheiro ALEXANDRE COUTO GIORGI comenta que o trabalho que vem sendo desenvolvido, pela comissão, tem como base também, a Resolução 51, que trata das atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e quando não tem em grades curriculares, disciplinas que são da atribuição do arquiteto, é preocupante. O conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS comenta que a análise apresentada pela CEF, possibilita desenvolver um entendimento melhor do gráfico no qual se verifica as informações de formação, juntando as atribuições previstas nas resoluções 21 e 51, além da 1010, possibilitando um comparativo entre o que se aplica na graduação e as áreas de atuação profissional. Define-se que as Comissões de Ensino e Formação e Exercício Profissional trabalharão em conjunto para tratar do tema. O conselheiro Federal EDNEZER RODRIGUES FLORES comenta que na esfera federal fica a disposição, para atuar como interlocutor do tema, junto a ABEA e CEF Nacional. Entende que, com as mudanças de mercado, talvez surja a necessidade de impor a especialização, direcionamento da profissão, conforme já existe em outras profissões. O conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA sugere que seja observado o tempo da hora aula, cita exemplos de cursos com pouco mais de 25 minutos a hora/aula. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA OUVIR recorda que em outros tempos, o MEC visitava as Universidades, para fiscalização e averiguação dos cursos e que hoje esta prática não mais ocorre. Entende que há a necessidade de pensar no futuro da Comissão, queremos formar especialista em determinadas áreas ou um profissionais generalista, citando como exemplo a fragmentação da engenharia e da medicina, entende que o segundo exemplo é o melhor, no qual o profissional se formaria arquiteto e urbanista e posteriormente, se especializaria nas áreas de interesse, tendo, desta forma, uma graduação generalista e, agregando posteriormente, uma especialização. **5.5. Proposta de deliberação Plenária que propõe homologar envio de solicitação ao MEC, de suspensão de abertura de cursos presenciais, observados critérios de duração de curso (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta minuta de deliberação plenária que propõe pleitear junto ao Ministério da Educação, a suspensão de autorização para abertura de novos cursos presenciais de arquitetura e urbanismo no estado do Rio Grande do Sul, solicitando que as propostas de abertura de novos cursos de arquitetura e urbanismo no Rio Grande do Sul, sejam compartilhadas com o CAU/RS, pelo MEC. O conselheiro Rui MINEIRO sugere a retirada da palavra “presencias”, abrangendo assim, todas as possibilidades de abertura de cursos. Questiona também se este movimento tem ocorrido na esfera nacional e em outros estados. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa que o movimento é contrário ao que deveria, sendo que, a intenção é que, a partir das manifestações deliberadas pelo CAU/RS. Encerrada as manifestações o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a minuta da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1031/2019 que propõe pleitear junto ao Ministério da Educação, a suspensão de autorização para abertura de novos cursos presenciais de arquitetura e urbanismo no estado do Rio Grande do Sul, solicitando que as propostas de abertura de novos cursos de arquitetura e urbanismo no Rio Grande do Sul, sejam compartilhadas com o CAU/RS, pelo MEC, até que sejam submetidos a estudos de avaliação e demanda, com foco na qualidade do ensino e atendimento à sociedade, além de encaminhar a presente deliberação ao CAU/BR solicitando discussão e deliberação quanto à demanda correspondente, sendo a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **5.6. Proposta de deliberação Plenária que propõe homologar envio de solicitação ao MEC, da suspensão dos cursos da Anhanguera e UNOPAR (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta minuta de deliberação plenária que propõe encaminhar ao Ministério da Educação, as denúncias recebidas pelo CAU/RS, protocolos SICCAU números 789621/2018, 825111/2018 e 803268/2019, além de informar que o CAU/RS realizará o indeferimento do registro de egressos, das seguintes instituições de ensino: Universidade Anhanguera (UNIDERP)- cidade de Porto Alegre - e Universidade Pitágoras (UNOPAR)- cidade de Uruguaiana, até que sejam apuradas as denúncias e encaminhar a presente deliberação ao CAU/BR solicitando apoio para a demanda correspondente. Encerradas as manifestações o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a minuta da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1032/2019, sendo a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **5.7. Proposta de Deliberação Plenária que propõe homologar o envio informação ao MEC e ao CAU/BR acerca da não realização de registro de egressos de cursos ministrados na modalidade EAD – Ensino à Distância pelo CAU/RS (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta minuta de deliberação plenária que propõe não conceder o registro profissional no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, a egressos de cursos de arquitetura e urbanismo ofertados na modalidade EAD e encaminhar a deliberação ao CAU/BR cientificando da decisão do CAURS. Encerradas as manifestações o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a minuta da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1033/2019, sendo a mesma aprovada com 13 (treze) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências. **5.8. Proposta de Deliberação Plenária que aprova Nota Pública de manifestação do CAU/RS referente ao Ensino à Distância (EAD) no ensino de graduação da Arquitetura e Urbanismo no Rio Grande do Sul (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta minuta Nota Pública conforme propõe não conceder o registro profissional no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, a egressos de cursos de arquitetura e urbanismo ofertados na modalidade EAD e encaminhar a deliberação ao CAU/BR cientificando da decisão do CAURS. Encerradas as manifestações o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a minuta da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1033/2019, sendo a mesma aprovada com 13 (treze) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências. **6. Apresentação de Comunicações *(03 minutos para cada relator)*: 6.1. Do CEAU (Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas):** O arquiteto RAFAEL PAVAN DOS PASSOS, como representante do CEAU, relata os últimos temas tratados pelo Colegiado, dentre os quais, os procedimentos de cobrança relacionados pela empresa fornecedora do SketchUp. Passa a palavra à Arquiteta e Urbanista Rodrigues, Presidente do Núcleo IAB-RS de Santa Maria, que propor que os materiais históricos do IAB Santa Maria, possam ser encaminhado ao CAURS, de modo que sejam disponibilizados na sede do escritório regional, tendo em vista que se tratam de documentos que demonstram aos profissionais da região, a história da local. 6**.2. Dos coordenadores de comissões permanentes e temporárias: 6.2.1. Comissão de Exercício Profissional:** O conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS relata que a CEP participou do encontro regional das CEPs do Sul, além da reunião da CEP/BR nos dias 14 e 15 de março. **6.2.2. Comissão de Planejamento e Finanças:** o conselheiro RÔMULO PLENTZ GIRALT relata acerca das atividades da comissão, dentre as quais, o desenvolvimento de normativa para utilização do superávit financeiro; **6.2.3. Comissão de Ética e Disciplina**: O conselheiro RUI MINEIRO relata acerca da realização de Seminário Nacional da CED-CAU/BR, que se trata de um evento nacional, no qual foram recebidos representantes de 19 estados nos dias 18 e 19 de março de 2019. **6.2.4. Comissão de Organização e Administração:** o conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA comenta acerca das atividades em desenvolvimento pela COA, dentre elas, a revisão do Regimento Interno do CAU/RS. **6.2.5. Comissão de Ensino e Formação**: comenta acerca das atividades em desenvolvimento pela CEF, salientando a previsão de realização de seminário nos dias 13 e 14 de maio deste ano. **6.3. Do Presidente**: o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA comenta sobre a importância da expansão das atividades do CAU/RS, com a inauguração do Escritório Regional de Santa Maria. **6.4. Do Conselheiro Federal do Rio Grande do Sul**: o conselheiro EDNEZER RODRIGUES FLORES relata sobre o trabalho que vem sendo desenvolvido pela COA-CAU/BR, da qual faz parte além da revisão geral do Regulamento Eleitoral do CAU. **7. Encerramento:** não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a presença de todos e encerra a 94ª Plenária Ordinária às treze horas e quarenta e cinco minutos convidando a todos os presentes para, em pé, ouvirem a execução do Hino Rio-grandense.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**JOSIANE CRISTINA BERNARDI**

Secretária Geral da Mesa do CAU/RS